

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1386/2025**

**Sumário:** Rescindindo contrato de trabalho aos Professores e Apoio Operacional, que se indicam.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 13 de novembro de 2025

**Sónia Martins Nascimento Almeida**, Professora do 2º Ciclo Ensino Básico/E. Secundário, GEF 5, Nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Sal, é concedida a rescisão do contrato de trabalho, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

**Claudina Albertina dos Santos Pereira de Pina**, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, GEF 5, Nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Filipe, é concedida a rescisão do contrato de trabalho, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

**Maisa Martins Barbosa Amado**, Apoio Operacional, Nível I, afeta à Escola Secundária Carlos Alberto Gonçalves, na situação de licença sem vencimento desde 01 de março de 2023, é concedida a rescisão do contrato de trabalho, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Praia, aos 21 de novembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.